

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES - GAB. 17



EMENDA

EMENDA SUPRESSIVA Nº

(Dos Senhores Deputados **CLAUDIO ABRANTES e ROOSEVELT VILELA**)

Ao Projeto de Lei nº 731 e 2019, que "dispõe sobre a dispensa dos alvarás de localização e funcionamento, sanitário e ambiental para atividades de baixo risco".

Suprima-se os subitens b4 e b5 da alínea b do item III do Art. 2º do Projeto de Lei nº 731 de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O tema é de grande relevância para o Distrito Federal, porém, entendemos que tal mudança é necessária para se evitar contradições entre o projeto e às normas de segurança contra incêndio e pânico do Distrito Federal.

As supressões dos itens b4 e b5 são relacionadas às questões técnicas de medidas de segurança contra incêndio e pânico no âmbito do Distrito Federal, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados. Ademais entendemos que as questões técnicas não devem vir expressamente em lei. Manter estes fatores pode incorrer em aumento ou potencialização de risco de incêndio e vem de encontro ao que preconiza o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico (RSCIP) do DF.

Assim sendo, solicitamos aos nobres parlamentares que aprovem esta emenda para adequar o texto de um projeto tão relevante para a sociedade.

Sala das Comissões, em de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143**, **Deputado(a) Distrital**, em 16/04/2020, às 15:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149**, **Deputado(a) Distrital**, em 16/04/2020, às 15:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Deputado(a) Distrital**, em 16/04/2020, às 18:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - **Matr. 00134**, **Deputado(a) Distrital**, em 22/04/2020, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0
Código Verificador: 0097819 Código CRC: B2D6B0D6.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8172 www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantes@cl.df.gov.br

00001-00014507/2020-74 0097819v2